



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 9 de Outubro de 2017 • Ano • Nº 1475

Esta edição encontra-se no site: [www.almadina.ba.io.org.br](http://www.almadina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Republicação Com Anexos da Lei Nº474/2017**-Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2018/2021, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**REPUBLICAÇÃO COM ANEXOS DA LEI Nº 474/2017**

**Institui o Plano Plurianual da Administração Pública Municipal para o período de 2018/2021, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período 2018/2021, conforme o disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, bem como os art. 62 e 159, § 1º da Constituição Estadual, compreendendo os Compromissos, os Programas, as Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as despesas correntes e de capital.

**Art. 2º** - Os compromissos, respectivas ações e metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriados pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente, assim como a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

**Art. 3º** - O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, alterações e atualizações, tendo em vista o comportamento das receitas municipais, a definição das transferências constantes dos Projetos Orçamentários da União e do Estado da Bahia, e considerando ainda:

I - as alterações decorrentes da elaboração da proposta do orçamento anual, mediante a Lei Orçamentária referente a cada exercício, acompanhada de Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

II - novos investimentos, cujas execuções ultrapassem um exercício financeiro, mediante lei que autorize a sua inclusão no Plano Plurianual;

III - alterações oriundas de créditos adicionais especiais, através do ato de abertura do crédito, acompanhado do Quadro Demonstrativo das Modificações ao Plano Plurianual;

**Art. 4º** - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

estimados considerando o comportamento da receita municipal, as transferências originárias da União e do Estado da Bahia, o cenário econômico-financeiro nacional e estadual, não se constituindo, portanto, em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 5º.** A inclusão, exclusão ou alteração de Ações Orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual, de seus créditos adicionais, por transposições, remanejamentos ou transferências, desde que não modifiquem o objetivo, público alvo, finalidade da ação e abrangência geográfica da mesma.

**Parágrafo Único** - A alteração ou a exclusão de Compromissos e de Programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos, poderá também ocorrer, mediante proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou de leis específicas.

**Art. 6º** - A proposta de alteração de Compromissos, Programas ou Ações Orçamentárias assim como a inclusão de novos, que contemplem despesas obrigatórias de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constantes das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

**Art. 7º** - A proposta de alteração ou inclusão de Compromissos e de Programas conterá, no mínimo:

- I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
- II – justificativa;
- III - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exequibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual;
- IV – os recursos para o financiamento da alteração ou inclusão do Programa.

**Art. 8º** - Para os fins desta lei, considera-se alteração de Programas e Compromissos:

- I – adequação, alteração ou modificação de ação orçamentária;
- II - modificação do tipo de programa, da denominação, do objetivo, finalidade e público-alvo;
- III - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;
- IV - alteração dos valores estimados para cada ação orçamentária, no período do Plano Plurianual, respeitada a respectiva regionalização.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

**Art. 9º-** As alterações de que trata o inciso I, do art. 8º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique o objetivo, a finalidade da ação, sua regionalização e abrangência geográfica.

**Art. 10º** - As alterações ao Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

**Art. 11** - Os códigos e os títulos dos Programas bem como das Ações Orçamentárias do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 12** - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.


***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA, EM  
09 DE OUTUBRO DE 2017***

***Milton Silva Cerqueira  
Prefeito Municipal***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA ANEXO I: ESTIMATIVA DA RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA (2018-2021)					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTIMATIVA DA RECEITA (2018-2021)					
NATUREZA	RECEITA ESTIMADA				
	2018	2019	2020	2021	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.610.000,00</b>	<b>17.357.450,00</b>	<b>18.138.535,25</b>	<b>18.954.769,34</b>	<b>71.060.754,59</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	254.500,00	265.952,50	277.920,36	290.426,78	1.088.799,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	83.600,00	87.362,00	91.293,29	342.255,29
RECEITA PATRIMONIAL	71.000,00	74.195,00	77.533,78	81.022,79	303.751,57
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.540,00	13.104,30	13.693,99	51.338,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.141.500,00	16.867.867,50	17.626.921,54	18.420.133,01	69.056.422,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	53.295,00	55.693,28	58.199,47	218.187,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.090.000,00</b>	<b>1.139.050,00</b>	<b>1.190.307,25</b>	<b>1.243.871,08</b>	<b>4.663.228,33</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.090.000,00	1.139.050,00	1.190.307,25	1.243.871,08	4.663.228,33
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>17.700.000,00</b>	<b>18.496.500,00</b>	<b>19.328.842,50</b>	<b>20.198.640,41</b>	<b>75.723.982,91</b>

*Total de Recursos Orçamentários - PPA(2018-2021)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA					ANEXO II PPA 2018/2021				
<b>QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>									
EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO DEMOCRÁTICA									
ÁREA TEMÁTICA: LEGISLATIVO									
PROGRAMA TEMÁTICO: GOVERNO E SOCIEDADE									
EMENTA: Melhorar a estrutura do Legislativo Municipal, visando ampliar a interação da comunidade com o processo parlamentar e acompanhamento das atividades desenvolvidas em prol da comunidade.									
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência				
	720.000,00	752.400,00	786.258,00	821.639,61					
INDICADORES DE RESULTADO:					Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
NÚMERO DE PROJETOS ANALISADOS					PROJETOS	2016	0	20	15000
COMPROMISSO1/OBJETIVO 1: PROVER AÇÕES QUE VISEM MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO									
META : POPULAÇÃO 100% ATENDIDA									
<b>QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA</b>									
INICIATIVAS / ENTREGAS:					CP	Regionalização			
						Sede	Distrito		
ADMINISTRACAO DE DE PESSOAL E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL					1	100%	0%		
MANUTENCAO DE SERVICOS TECS E ADM DA CAMARA					1	100%	0%		
ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALMADINA					1	100%	0%		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II  
PPA 2018/2021

**QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b> GESTÃO DEMOCRÁTICA					
<b>ÁREA TEMÁTICA:</b> ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
<b>PROGRAMA TEMÁTICO:</b> Atendimento e Desenvolvimento da Gestão Administrativa.					
<b>EMENTA:</b> Melhorar a estrutura dos órgãos municipais, visando a boa prestação de serviços aos munícipes bem como a adequação do sistema de finanças e governabilidade para a administração pública.					
<b>VALOR DO PROGRAMA R\$:</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	Referência
	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61	
<b>INDICADORES DE RESULTADO:</b>					
REDUÇÃO DO TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS RDVs					
	Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
	PERCENT.	2017	100%	50%	Servidores
<b>COMPROMISSO1/OBJETIVO 1:</b> AUTOMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<b>META :</b> IMPLANTAR AUTOMAÇÃO DOS SERVIÇOS RH					
<b>QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA</b>					
<b>INICIATIVAS /ENTREGAS:</b>			CP	Regionalização	
				Sede	Distrito
Padronização (uniformes) para os servidores			1	100%	0%
Implantação do sistema de nota fiscal eletrônica			1	100%	0%
Programa de Estágio Remunerado			1	100%	0%
Reforma e Ampliação da sede da Prefeitura.			1	100%	0%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA					ANEXO II PPA 2018/2021					
<b>QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>										
EIXO ESTRUTURANTE: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS										
ÁREA TEMÁTICA: Educação e Cultura										
PROGRAMA TEMÁTICO: Educando para a vida										
EMENTA: Atender e aprimorar a Educação Básica em suas etapas, modalidades e programas, desenvolvendo políticas educacionais com foco na melhoria da qualidade da educação										
VALOR DO PROGRAMA R\$:		2018	2019	2020	2021	Referência				
		5.800.000,00	6.061.000,00	6.333.745,00	6.618.763,53	Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
fomentar a cultura popular na cidade com atividades e festejos						%	2010	20%	9,37%	6762
Percentual de redução da taxa de analfabetismo										
COMPROMISSO1/OBJETIVO 1: Assegurar a merenda escolar de qualidade que atenda nutricionalmente os alunos.										
META : Atender os alunos de todas as modalidades de ensino da Rede Municipal de Almadina.										
COMPROMISSO 2/OBJETIVO 2: Fomentar a cultura popular na cidade, a partir de atividades de teatro, danças, músicas e entretenimento que permitem rememorar a tradição do interior da Bahia evidenciando o povo nordestino.										
META : Implementar e manter as atividades culturais no município de Almadina.										
COMPROMISSO 3/OBJETIVO 3: Gestão das ações do Ensino Fundamental										
META : Gerir os recursos da MDE (25%, FUNDEB e QSE) para manter, subsidiar, adquirir materiais, bens e serviços para a qualidade da educação no Ensino Fundamental										
COMPROMISSO 4/OBJETIVO 4: Gestão das ações do Ensino Infantil										
META : Gerir os recursos da MDE (25%, FUNDEB e QSE) para manter, subsidiar, adquirir materiais, bens e serviços para a qualidade na Educação Infantil										
COMPROMISSO 5/OBJETIVO 5: Gestão das ações do Fundo de Cultura										
META : Promover a cultura popular na cidade a partir de atividades das diversas artes (audiovisuais, cênicas, músicas, pinturas, recreativas) e entretenimentos que permitem rememorar a tradição do interior da Bahia evidenciando o povo nordestino.										
<b>QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA</b>										
INICIATIVAS /ENTREGAS:						CP	Regionalização			
							Sede	Distrito		
Reforma dos prédios escolares						3		100%		
Acessibilidade nas escolas.						3		100%		
Construção de quebra-molas nas áreas escolares.						3		100%		
Construção de salas de cinema (salas de vídeo)						3		94,50%	5,50%	
Construção de espaço físico para recreação escolar.						2		100%		
Ampliação da escola "Alice Oliveira Lima".						4		100%		
Reforma da estrutura e do auditório do CMJA.						4		100%		
Reforma da Creche Municipal "Tia Coló"						1		94,50%	5,50%	
Construção da Casa de Apoio.						5		100%		
Reforma das Quadras Poliesportivas.						4		100%		
Reforma e cobertura da quadra de esportes.						4		100%		
Construção e modernização de Biblioteca Municipal						3		94,50%	5,50%	
Criar um espaço de lazer e eventos educacionais						2		100%		
Casa dos Conselhos (CAE, CACS, TUTELAR, CME, CMSA, CMAS, COMMAA).						1		80,00%	20,00%	
Centro Digital de Inclusão – CDI						4		100%		
Centro de Educação Especial.						4		100%		
Capacitar profissionais com implantação de cursos técnicos.						1		100%		
Aquisição de instrumentos para a banda de música do município e reestruturação da fanfarra.						1		100%		
Desenvolver e dar suporte financeiro para a cultura almadinense.						5		100%		
Revitalização do Bumba-meu-boi e o reisado através de incentivos, cursos e parcerias com empresas e universidades.						2		100%		
Criar centro de culinária e arte municipal.						4		100%		
Promover festivais de natureza Cultural e Popular.						3		100%		
Criar museu municipal (Museu Histórico)						1		100%		
Criar escolinha de futebol para estudos e comunidade.						1		100%		
Aquisição de veículos (Kombi) para o transporte escolar – por meio de convênio.						3		100%		
Aquisição de ônibus escolar para universitários.						2		100%		
Reforma do Estádio						3		100%		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA					ANEXO II PPA 2018/2021					
<b>QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>										
EIXO ESTRUTURANTE: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS										
ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE										
PROGRAMA TEMÁTICO: SAÚDE PARA TODOS										
EMENTA: ATENDER AOS COMPROMISSOS COM A PACTUAÇÃO ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS E CONTRIBUIR COM A SUA CONSOLIDAÇÃO VOLTADA PARA A REDE ASSISTENCIAL.										
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência					
	2.000.000,00	2.090.000,00	2.184.050,00	2.282.332,25						
INDICADORES DE RESULTADO:					Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada	
Unidades de saúde em funcionamento					%	2017	60%	100%	usuários do serviço de saúde	
COMPROMISSO 1/OBJETIVO 1:Manutenção das unidades de Saúde										
META :Manter 100% das unidades de saúde em funcionamento										
COMPROMISSO 2/OBJETIVO 2:Intensificar ações de Saúde Bucal										
META :Garantir ações necessárias para atendimento à Saúde Bucal .										
COMPROMISSO 3/OBJETIVO 3: Fortalecer à Assistência Farmacêutica										
META :Garantir ações necessárias para atendimento a Assistência Farmacêutica para a população.										
COMPROMISSO 4/OBJETIVO 4: Fortalecimento da Rede de Saúde mental, enfatizando o enfrentamento à dependência de substâncias psicoativas.										
META : Garantir as ações para fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental										
COMPROMISSO 5/OBJETIVO 5: Reduzir riscos e agravos à Saúde da população, através de ações de promoção e vigilância em saúde										
META : Garantir as ações para fortalecimento da promoção da Vigilância em Saúde										
COMPROMISSO 6/OBJETIVO 6: Promover e garantir a efetivação de ações da vigilância Sanitária										
META : Garantir a realização das ações da Vigilância Sanitária										
<b>QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA</b>										
INICIATIVAS /ENTREGAS:					CP	Regionalização				
						Sede	Distrito			
Adquirir equipamentos e material para a unidade Gilson Souza de Urgência e Emergência.					1	100%	100%			
Aquisição de um carro para a S.M.S.					1	100%	100%			
Aquisição de medicamentos homeopáticos.					3	100%	100%			
Adquirir medicamentos homeopáticos w fitoterápicos para distribuição na farmácia básica do município.					3	100%	100%			
Proporcionar atendimento médico e de enfermagem plantonistas.					3	100%	100%			
Aquisição de computador, data show, caixa de som, microfone e tela para projeção, máquina fotográfica.					1	100%	100%			
Adquirir materiais e equipamentos para realização dos trabalhos da Atenção Básica e Vigilância.					1	100%	100%			
Adquirir um carro para transportar os pacientes do FFD (intermunicipal e interestadual).					1	100%	100%			
Implantação da Academia de Saúde					1	100%	0%			
Aquisição 01 ambulância					1	100%	0%			
Estruturação de uma sala para realização de educação permanente, capacitação.					1	100%	100%			
Estratégia de Saúde da Família (ESF) liberdade					1	100%	100%			
Fornecimento de cotas para realização do exame PSA – Prevenção do Câncer de Próstata.					5	100%	100%			
Adaptação dos U.S.F para pessoas portadoras de deficiência e especiais.					1	100%	100%			
Adquirir fardamento e EPI's para os técnicos da vigilância sanitária.					5	100%	100%			
Adequar o Centro de Fisioterapia com novos equipamentos, materiais e serviços.					2	100%	100%			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA					ANEXO II PPA 2018/2021					
<b>QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>										
EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO										
ÁREA TEMÁTICA: INFRAESTRUTURA										
PROGRAMA TEMÁTICO: AÇÕES PARA ALMADINA VOLTAR A CRESCER.										
EMENTA: BUSCA CONTINUA DE QUALIDADE NAS AÇÕES EXERCIDAS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.										
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência					
	900.000,00	940.500,00	982.822,50	1.027.049,51						
INDICADORES DE RESULTADO:					Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada	
Déficit habitacional					Und.	2017	1,508	20%	1,200	
COMPROMISSO 1/OBJETIVO 1: Assegurar a Política de Implantação das Unidades Habitacionais, fomentar a redução do déficit habitacional no município										
META : Implantar 200 unidades habitacionais.										
COMPROMISSO 2/OBJETIVO 2: Ampliação, Recuperação e implantação da Iluminação Pública nos Espaços Públicos										
META : Aumentar o número de famílias atendidas pela Iluminação Pública e tornar a cidade mais iluminada										
<b>QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA</b>										
INICIATIVAS /ENTREGAS:					CP	Regionalização				
						Sede		Distrito		
Manutenção dos serviços de limpeza urbana					1	100%		100%		
Manutenção dos serviços de iluminação pública					2	100%		100%		
CONSTRUCAO AMPLICAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS					1	100%		100%		
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS					1	100%		100%		
PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS					1	100%		100%		
REQUALIF. MERCADO F. LIVRES CEMITERIOS ESPACOS URBS E PC PUBLICAS					1	100%		100%		
Construção de pontes.										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA  
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II  
PPA 2018/2021

**QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

<b>EIXO ESTRUTURANTE:</b> INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS					
<b>ÁREA TEMÁTICA:</b> SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESPORTO					
<b>PROGRAMA TEMÁTICO:</b> CONSOLIDAR A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL / SUAS.					
<b>EMENTA:</b> FORTALECER E APRIMORAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ALMADINA.					
<b>VALOR DO PROGRAMA R\$:</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	Referência
	600.000,00	627.000,00	655.215,00	684.699,68	
<b>INDICADORES DE RESULTADO:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Data Base</b>	<b>Índice Base</b>	<b>Índice Esperado</b>	<b>População Beneficiada</b>
CRAS E CREAS	UNIDADE	2016	200	500,00	2139
<b>COMPROMISSO 1/OBJETIVO 1:</b> Executar a Gestão da Política de Assistência Social, tendo em vista, o compromisso com os princípios de uma gestão descentralizada e participativa, visando a universalização da oferta dos serviços socioassistenciais no Sistema Único de Assistência Social, assegurando a efetivação e o fortalecimento das instâncias de deliberação, gestão do trabalho e mobilização com intersectorialidade.					
<b>META:</b> aprimorar a gestão do SUAS em 90%, atualizando suas normativas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, assim como do contínuo aprimoramento da gestão descentralizada, compartilhada, democrática e participativa.					
<b>COMPROMISSO 2/OBJETIVO 2:</b> Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da Proteção Social Básica, através do aprimoramento e da qualidade da oferta dos serviços que serão direcionados a famílias e indivíduos.					
<b>META:</b> Garantir a ampliação dos serviços socioassistenciais a 90% das famílias e indivíduos atendidos na proteção social básica.					
<b>COMPROMISSO 3/ OBJETIVO 3:</b> Qualificar, e integrar a rede de serviços da Proteção Social Especial, potencializando as ações na redução das desproteções sociais mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais estatais de referência da proteção especial, adequando a capacidade de atendimento e demandas dos usuários.					
<b>META:</b> Universalizar os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas em 100% das demandas.					

**QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA**

INICIATIVAS /ENTREGAS:	CP	Regionalização	
		Sede	Distrito
Ampliação da Equipe Técnica do CRAS e da carga horária.	1	80%	20%
Casa de Repouso para Idosos	1	80%	20%
Desvinculo do serviço de convivência da sede física do CRAS.	1	80%	20%
Construção de casa para o Bolsa Família.	1	80%	20%
Capacitação para os Trabalhados do SUAS e Conselheiros	1	80%	20%
Construção de um Espaço de Atendimento ao Jovem	1	80%	20%
Capacitação dos Conselheiros Tutelares	1	80%	20%
Construção de brinquedoteca	1	80%	20%
Promoção de Campanhas de Combate a Exploração Sexual de Menores	1	70%	20%
GESTAO E EXECUCAO DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA	1	80%	20%
CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	1	70%	20%
MANUTENCAO DOS CONSELHOS TUTELAR DOS DIRETOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	1	80%	20%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA									
EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO									
ÁREA TEMÁTICA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA TEMÁTICO: AGRICULTURA PLANEJAR É PRECISO									
EMENTA: FORTALECER, INCENTIVAR E APOIAR PARA MELHORAR A RENDA E QUALIDADE DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO									
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência				
	100.000,00	104.500,00	109.202,50	114.116,61					
INDICADORES DE RESULTADO:					Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
Índice de famílias que atendem ao perfil de agricultores familiares					U.n	2016	200	400	2000
COMPROMISSO 1/OBJETIVO 1: IMPLEMENTAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA APOIAR O PEQUENO PRODUTOR; COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; IMPLEMENTAÇÃO DA PESQUISA NAS PROPRIEDADES DE PEQUENAS FAMILIAS; COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DOS DE COLETA DE LIXO; APOIO TÉCNICO A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS E AGROINDÚSTRIA.									
META : Fortalecer e incentivar novas cadeias produtivas									
COMPROMISSO 2/OBJETIVO 2: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES; APOIO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE HORTAS URBANAS, EDUCATIVAS E SOCIAIS; GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS; APOIO TÉCNICO A AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENO PRODUTOR									
META : Preservar o Meio Ambiente									
QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA									
INICIATIVAS /ENTREGAS:	CP	Regionalização							
		Sede	Distrito						
Abertura de poços artesianos	1	100%	100%						
Revitalização e Abertura de normas vicinais.	1	100%	100%						
Assistência Técnica a Agricultura Familiar	1	100%	100%						
Levantamento das propriedades rurais improdutivas	1	100%	100%						
Municipalização do ITR e CCIR.	1	100%	100%						
Resgate Cultural Rural.	1	100%	100%						
Criar Centro de Compostagem.	1	100%	100%						
Criação de espaço Feira da Agricultura Familiar	1	100%	100%						



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

### QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO DEMOCRÁTICA									
ÁREA TEMÁTICA: Apoio administrativo à Gestão									
PROGRAMA TEMÁTICO: Programa de Apoio Administrativo									
EMENTA: Fortalecer a democracia e estimular a participação da sociedade, ampliando a transparência da ação pública.									
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência				
	6.849.575,00	7.157.805,88	7.479.907,14	7.816.502,96					
INDICADORES DE RESULTADO:					Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
PERCENTUAL DE PROJETOS IMPLANTADOS NO AMBITO GOVERNAMENTAL					%	dez/16	50%	80%	Pop

### QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA

INICIATIVAS /ENTREGAS:	Regionalização	
	Sede	Distrito
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO GABINETE DO PREFEITO	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO CONTROLE INTERNO	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA PROCURADORIA JURÍDICA	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE GOVERNO	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SEC DE SAÚDE	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE DESENV SOCIAL	100%	0%
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	100%	0%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1103 E-mail: [prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com](mailto:prefeitomiltoncerqueira@hotmail.com)  
CNPJ: 14.147.466/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA					ANEXO IV PPA 2018/2021				
<b>QUADRO I - CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA</b>									
EIXO ESTRUTURANTE: GESTÃO DEMOCRÁTICA									
ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO FISCAL									
PROGRAMA TEMÁTICO: Operações especiais									
EMENTA: Implementar a Modernização e Inovação dos Sistemas de Controle das finanças.									
VALOR DO PROGRAMA R\$:	2018	2019	2020	2021	Referência				
	820.250,00	857.161,25	895.733,51	936.041,51					
INDICADORES DE RESULTADO:					Unidade de Medida	Data Base	Índice Base	Índice Esperado	População Beneficiada
					PERCENTUAL DE INCREMENTO NAS RECEITAS	%	dez/16	30%	80%
<b>QUADRO II - DETALHAMENTO DO PROGRAMA</b>									
INICIATIVAS /ENTREGAS:								Regionalização	
								Sede	Distrito
RESERVA DE CONTINGENCIA								100%	0%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO								100%	0%